

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 16/03/2021**

Aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h03min, em ambiente virtual, por videoconferência, a Des^a **Regina Ferrari** (Presidente em exercício), o Des. **Júnior Alberto** e os Des. **Samoel Evangelista** e **Pedro Ranzi** (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quórum*. Presente, ainda, o Des. Roberto Barros, para julgamento de processos residuais de sua relatoria. Ausente, justificadamente, o Des. Francisco Djalma, Presidente. Presente o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0100135-84.2021.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: OLIVEIRA & BARROS LTDA - ME - Agravado: Paulo William Braga de Carli - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Marcio Rogerio Dagnoni (OAB: 1885/AC) - Advogada: Paula Yara Braga de Carli (OAB: 3434/AC)

0703453-28.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria Jocileide Souza de Menezes - Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - “RECURSO IMPROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Gicielle Rodrigues de Souza (OAB: 5081/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC)

0707612-43.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Jorge Pereira da Silva Souza - Apelado: Banco BV Financeira S/A - C. F. I. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Renato Fioravante do Amaral (OAB: 349410/SP) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO)

0707998-10.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Marcenaria Sulatina Ltda - EPP e outros - Apelante: Banco do Brasil S/A. - Apelado: Banco do Brasil S/A. - Apelado: Marcenaria Sulatina Ltda - EPP e outros - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO INTERPOSTO POR MARCENARIA SULATINA LTDA. E SEUS SÓCIOS, E DESPROVER O RECURSO MANEJADO PELO BANCO DO BRASIL S.A., NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0712681-90.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Jose Vicente da Silva - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE DO BANCO DO BRASIL S.A. PARA INTEGRAR O POLO PASSIVO DO PROCESSO E, POR CONSEQUENTE, ENTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344/AC) - Advogado: Mayson Costa Moraes (OAB: 4681/AC) - Advogado: Andrea Santos Pelatti

(OAB: 3450/AC) - Advogado: Renato César Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC)

1001934-74.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: AMARILDO DOS ANJOS MORAIS e outro - Agravado: TRANSPACÍFICO e PACIFICO LOG - “RECURSO IMPROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. AUSENTE A ADVOGADA DA PARTE AGRAVANTE”. - Advogado: João Luiz M. Guimarães (OAB: 4922/AC) - Advogada: Katiuscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC) - Advogado: Willi Rostin Junior (OAB: 173829/SP)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h37min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente em exercício.

Des^a. **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 30/03/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0939675** e o código CRC **7A18A11A**.